



SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
SINDRACSE REGIONAL V – CE



Ofício 030/2026

Canindé, 01 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo senhor
João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal
Madalena - CE

Assunto: uso da Tribuna.

O Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – SINDRACSE REGIONAL V, por meio de sua diretoria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar autorização para utilização da Tribuna da Câmara Municipal de Madalena – CE, durante a sessão ordinária.

A presente solicitação tem como objetivo abordar temas de interesse para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, contribuindo para o diálogo institucional, o fortalecimento da participação democrática e o elo entre esta Casa Legislativa e a referida categoria, em estrita observância aos trâmites regimentais vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e, desde já, agradecemos a atenção dispensada, confiantes na habitual colaboração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CELMA ALVES VIEIRA
Data: 02/06/2026 13:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celma Alves Vieira
PRESIDENTE DO SINDRACSE REGIONAL V
CNPJ: 53.261.870/0001-80


M. Berlânia da S. Carneiro
Secretária Geral
Câmara Municipal de Madalena
03/06/2026